



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	7
<b>Advertências / Notificações</b> .....	8
Notificações .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
Extrato .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 1.710, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.** ***(Altera os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021.)***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, para aumentar a quantidade de vagas do emprego público de Recepcionista, de acordo com a tabela a seguir:

Denominação	Tinha	Passa a ter
RECEPCIONISTA	33	35

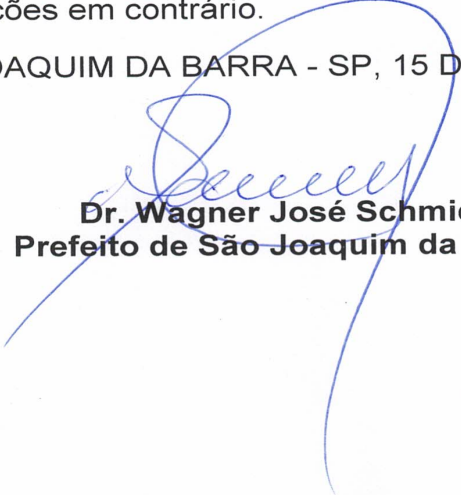
**Artigo 2º.** A referência salarial do emprego público municipal de Vigia, prevista no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Referência: 20”*

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 3 de 12



### **LEI Nº 1.711, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.** **(CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel objeto da matrícula nº 32.395 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra - SP, com a seguinte descrição:

***“Um terreno irregular, sem benfeitorias, correspondente ao LOTE 12 DO DESMEMBRAMENTO CECÍLIO DIPE 04 e a GLEBA 01 – A DESMEMBRAR, situado nesta cidade, com frente para Rua Bahia, lado de numeração par, que se localiza a uma distância de 35,00 metros do alinhamento da Rua Durval Barbosa sentido para a Avenida Felipe Chediack; daí, segue no azimute de 142º50'54”, medindo 16,60 metros, de frente para a referida rua Bahia, até o marco 11; deste segue confrontando com a Rua Bahia, no azimute de 141º32'33” e distância de 14,54 metros até o marco 10A, situado no encontro da Rua Bahia com a Gleba 01 – Remanescente (Matrícula 32.394); deste, vira à esquerda e segue confrontando com a Gleba 01 – Remanescente (Matrícula 32.394), medindo 14,27 metros em curva de desenvolvimento com raio externo ao imóvel de 9,00 metros, até o marco 10B; deste, segue confrontando com a Gleba 01 – Remanescente (Matrícula 32.394) no azimute de 52º50'54” e distância de 2,36 metros, até o marco 10C; deste, passa a confrontar com o lote 13 (Matrícula nº 26.684), no azimute de 52º50'54”, medindo 81,42 metros; daí, vira à direita medindo 14,13 metros em curva com raio de 9,00 metros, no lado direito para quem fica de frente para o terreno, fazendo tangência do lote 13 (Matrícula nº 26.684) com a Rua Paraná; daí, vira à esquerda com frente para a Rua Paraná, lado de numeração ímpar, no azimute de 322º50'54”, medindo 31,00 metros; daí vira finalmente à esquerda medindo 14,13 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros, fazendo tangência*”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 4 de 12

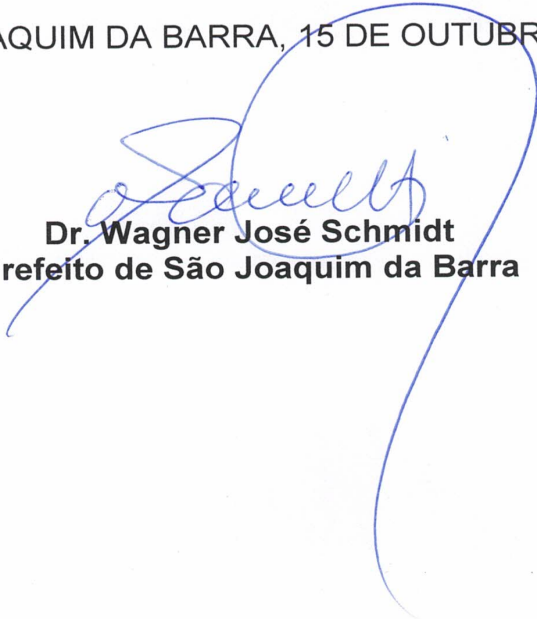


da Rua Paraná com o lote 11 (Matrícula nº 26.682); daí segue no azimute de  $232^{\circ}50'54''$ , medindo 84,00 metros, confrontando com o lote 11 (Matrícula nº 26.682); daí, vira à direita medindo 14,13 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros, fazendo tangência do lote 11 (Matrícula nº 26.682) com a Rua Bahia, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma **área de 1.385,99 metros quadrados.**"

**Artigo 2º.** A rua existente no imóvel de que trata esta lei fica denominada "RUA LYDIA OLYMPIA VICTORIA TUZZI DIPE".

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 5 de 12



### **LEI Nº 1.712, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$159.633,02** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				159.633,02
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
321	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		63.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	300 193	RESOLUÇÃO 280/2024 - INVESTIMENTO SUS		
327	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		95.733,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	301 039	Resolução SS nº76, de 22/06/2022.		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

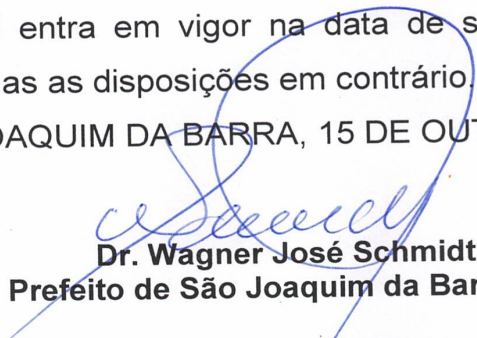
Anulação:

02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
194	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde		-159.633,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES		

**-159.633,02**

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 6 de 12



### **LEI Nº 1.713, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025.** **(AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO).**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a União por intermédio do Juízo da 123ª Zona Eleitoral promovendo a cessão de imóvel e servidores à Justiça Eleitoral.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 095, de 10 de agosto de 2011, 546, de 13 de agosto de 2015 e 1.110, de 15 de outubro de 2020.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 7 de 12

### Decretos



### **DECRETO Nº 2.047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.712/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$159.633,02** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 159.633,02**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

321	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	63.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	300 193	RESOLUÇÃO 280/2024 - INVESTIMENTO SUS	
327	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	95.733,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 039	Resolução SS nº76, de 22/06/2022.	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

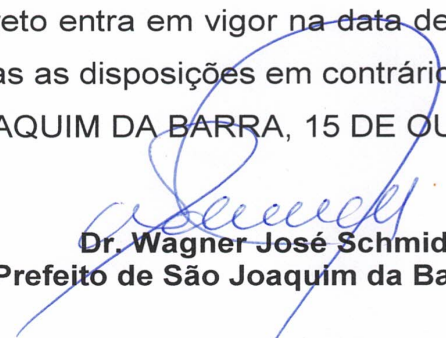
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

194	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	-159.633,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	

**-159.633,02**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 8 de 12

### Advertências / Notificações

### Notificações



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 878/2025

**PROPRIETÁRIO:** PAULO DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA JOAO LOPES REIS [REDACTED], JARDIM PAULISTA  
**CEP:** 14606-258  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 41.11. [REDACTED]

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA JOAO LOPES REIS 237 (JARDIM PAULISTA)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho na calçada. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 15 de outubro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 9 de 12



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 879/2025

**PROPRIETÁRIO:** NAIR BARBOSA DA SILVA RIBEIRO

**ENDEREÇO:** RUA PIAUI [REDACTED], JARDIM PAULISTA

**CEP:** 14606-226

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 32.02. [REDACTED]

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA DOS BANDEIRANTES, 64 (JARDIM PAULISTA)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 15 de outubro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 10 de 12

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA A EXECUÇÃO DE TERMINAL URBANO DE CIRCULAR E INSTALAÇÃO DE BANCOS E VASOS COM PAISAGISMO NO CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.065.576/0001-01, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 91.070,30 (Noventa e um mil e setenta reais e trinta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

##### CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

##### CONTRATO Nº 103/2025

CONTRATADA: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME

Valor do Contrato: R\$ 1.876,20 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 104/2025

CONTRATADA: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Valor do Contrato: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATADA: CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 9.935,85 (NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 106/2025

CONTRATADA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 37.358,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 107/2025

CONTRATADA: 58.184.023 DANIELE SILVA DE OLIVEIRA

Valor do Contrato: R\$ 2.495,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 108/2025

CONTRATADA: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 109/2025

CONTRATADA: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO

Valor do Contrato: R\$ 15.096,00 (QUINZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026.

##### CONTRATO Nº 110/2025

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 8.161,60 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026

##### CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATADA: HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 11 de 12

Valor do Contrato: R\$ 45.210,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)

Data da assinatura: 11/08/2025

Vigência - 11/08/2025 A 11/08/2026

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROC. ADM. 1706/2025**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - SITUADO À RUA VOLUNTÁRIO GERALDO Nº 1635 - CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, ONDE SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706/2025.

### **CONTRATADA: LAURA DINIZ JUNQUEIRA**

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 36.338,16 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Data da assinatura: 15 de agosto de 2025.

Vigência - 15/08/2025 a 15/08/2026.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 PROC. ADM. 2151/2025**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA - SITUADO À RUA ESPIRITO SANTO Nº 470 - BAIXADA, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, ONDE SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2151/2025.

### **CONTRATADA: IMOBILIÁRIA MONTE LÍBANO LTDA**

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 49.248,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.

Vigência - 22/08/2025 a 22/08/2028.

### **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE BOMBAS PARA INSULINAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2397/2025.

**CONTRATADA:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.300,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

VIGÊNCIA - 10/09/2025 A 10/09/2026.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025**

#### **CONTRATO Nº 123/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SOB

DEMANDA DE VEÍCULOS ZERO KM, SEM MOTORISTA, LIVRE DE KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

### **CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.845.400,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data da assinatura: 22 de setembro de 2025.

Vigência - 22/09/2025 a 22/09/2030.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.

### **CONTRATO Nº 117/2025**

**CONTRATADA:** GIMENES E PAVAN LTDA ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Data da assinatura: 10 de setembro de 2025.

Vigência - 10/09/2025 a 20/05/2026.

### **CONTRATO Nº 118/2025**

**CONTRATADA:** CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.250,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data da assinatura: 10 de setembro de 2025.

Vigência - 10/09/2025 a 20/05/2026.

### **CONTRATO Nº 119/2025**

**CONTRATADA:** UNIGENS EMBALAGENS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Data da assinatura: 19 de setembro de 2025.

Vigência - 19/09/2025 a 20/05/2026.

### **CONTRATO Nº 120/2025**

**CONTRATADA:** CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.428,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Data da assinatura: 10 de setembro de 2025.

Vigência - 19/09/2025 a 20/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1927

Página 12 de 12

### **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA RUAS E VIAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL

### **CONTRATO Nº 121/2025**

CONTRATADA: ENCA ENGENHARIA LTDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
Data da assinatura: 10 de setembro de 2025.  
Vigência - 19/09/2025 a 08/05/2026

### **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

#### **ATA DE REGISTRO 001.042/2025**

DETENTORA: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
VALOR: R\$ 4.641,70 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

#### **ATA DE REGISTRO 002.042/2025**

DETENTORA: JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
VALOR: R\$ 27.302,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)

#### **ATA DE REGISTRO 003.042/2025**

DETENTORA: 52.990.236 JOSE EDUARDO PERAMO CORREA  
VALOR: R\$ 72.445,36 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

#### **ATA DE REGISTRO 004.042/2025**

DETENTORA: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA  
VALOR: R\$ 4.731,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

#### **ATA DE REGISTRO 005.042/2025**

DETENTORA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME  
VALOR: R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS)

#### **ATA DE REGISTRO 006.042/2025**

DETENTORA: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ -ME  
VALOR: R\$ 11.825,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025  
VIGÊNCIA: 12/06/2025 até 12/06/2026

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

#### **ATA DE REGISTRO 013.092/2024**

DETENTORA: ECOLOGY PAPER LTDA ME  
VALOR: R\$ 17.664,00 DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025  
VIGÊNCIA: 26/09/2025 até 31/01/2026

### **ADITIVOS**

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 - CONTRATADA: ROBSON LUIS DE CARVALHO ME - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 09/09/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - ASSINATURA: 05/09/2025.**

**2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2024 - CONTRATADA: HT CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 13,21% DO VALOR ORIGINAL, EQUIVALENTE A R\$ 383.117,05 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS), ATUALIZANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 3.283.117,05 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS), PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - ASSINATURA: 16/09/2025.**